



Beira Baixa Challenge 2018



Regulamento

VISA FPAK nº 172/TFREGS/2018

Emitido em:12/06/2018

Actualizado em 21.06.2018





Beira Baixa Challenge 2018



BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018

REGULAMENTO

I – ORGANIZAÇÃO A – COMPETIÇÃO

Artigo 1.º - O Lusitânia Automóvel Clube organiza em 2018 uma competição desportiva reservada e devidamente autorizada pela FPAK, denominada “BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018”, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR), e pelos Regulamentos Particulares de cada prova.

§ 1º — O BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 é uma competição de provas de regularidade sport, destinada a condutores e navegadores, composta por um conjunto de cinco provas, organizadas pelo Lusitânia Automóvel Clube.

§ 2º — Eventuais casos não previstos por este Regulamento, bem como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018, que submeterá tais decisões à ratificação da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

§ 3º — A Comissão Organizadora do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 é assim constituída:

- António Ramos
- Pedro Cristóvão
- Rui Santos
- António Conceição
- Luís Alves
- Tiago Lourenço
- Daniel Ventura
- Pedro Serrasqueiro
- João Conceição
- Lino Torgal
- Joaquim Madrinha
- David Silva

Artigo 2.º — As provas que integram o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018, no total de 5 (cinco), são as seguintes de acordo com o Calendário Desportivo Nacional:

REGULARIDADE SPORT CNM COVILHÃ
REGULARIDADE SPORT DA GARDUNHA
REGULARIDADE SPORT VILA DO TORTOSENDO
REGULARIDADE SPORT VILA DE BELMONTE
REGULARIDADE SPORT PORTAS DE RÓDÃO



Beira Baixa Challenge 2018



§ 1º — O BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 só terá efetividade, desde que se realizem, no mínimo, quatro das cinco provas referidas neste Artigo.

§ 2º - Por motivos de força maior, a Comissão Organizadora poderá propor a substituição ou alteração de data de qualquer uma das provas.

B – AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

Artigos 3.º— Às provas do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2016, serão admitidas as viaturas das categorias e classes abaixo descritas:

§ 1º - CLÁSSICOS

CATEGORIAS	
X - Até 31/12/1980	
Z – De 01/01/1981 a 31/12/1992	

Classes			
		X	Z
Cilindrada	Até 1400cc	Classe 1	Classe 4
	1401cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6

§ 2º - DESPORTIVOS

CATEGORIAS	
Y – De 01/01/1993 a 31/12/2002	
W – De 01/01/2003 até à data da prova	

Classes			
		Y	W
Cilindrada	Até 1400cc	Classe 7	Classe 10
	1401cc a 2000cc	Classe 8	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 9	Classe 12

§ 3º - A montagem e utilização de qualquer aparelho de medida de distância para lá dos que equipam de origem o veículo, será livre.

§ 4º - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.



Beira Baixa Challenge 2018



§ 5º - É obrigatória a instalação de extintor de 2kg a bordo de cada veículo. Deverá estar dentro do prazo de validade, devidamente fixado e de fácil acesso a condutor e navegador.

C — CONDUTORES E NAVEGADORES

Artigo 4.º — Em cada prova do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 serão admitidos condutores com carta de condução e Licença Desportiva Nacional D ou superior válida à data da prova, e navegadores, também com Licença Desportiva Navegador D, ou superior, válida à data da prova.

§ 1º - Para que possam pontuar no BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018, condutor e navegador deverão proceder à inscrição neste Troféu Regional, em impresso próprio a disponibilizar pela Comissão Organizadora, em momento anterior à realização da segunda prova pontuável para o BBC 2018.

§ 2º — Uma equipa será obrigatoriamente constituída por dois elementos, que serão designados por condutor e navegador. De prova para prova, os condutores poderão ser acompanhados por navegadores diferentes.

§ 3.º — Poderá alinhar como navegador, qualquer pessoa com idade superior a 18 anos, com Licença Desportiva Navegador D, ou superior, válida à data da prova, ou com idade igual ou superior a 16 anos desde que expressamente autorizada pelos pais ou tutor, em conformidade com o Artigo 7.9 das PGAK 2018.

§ 4.º — A bordo do veículo e, durante a prova de estrada, apenas podem permanecer os condutor e navegador, inscritos na prova como equipa, e caberá ao condutor designado no Boletim de Inscrição, assumir todas as obrigações e responsabilidades que incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas.

§ 5º — Para que a classificação de um condutor numa prova seja pontuável para o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, o automóvel inscrito durante a totalidade da prova, podendo excepcionar-se os eventuais sectores de ligação.

§ 6º — Todo o condutor, que durante uma competição, não puder, por motivo de força maior, respeitar o compromisso que se refere no presente artigo, deverá comunicar tal facto, por escrito, à Organização da prova, antes da afixação da classificação final da mesma.

§ 7º — Todo o condutor que faltar ao compromisso que se refere no presente artigo ou que não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, a sua classificação poderá ser considerada para efeitos de cada prova, mas não será considerada para efeitos do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018.

§ 8º - É obrigatório o uso de capacete e a utilização de cintos de segurança pelo condutor e navegador nas provas de regularidade, de acordo com o disposto no Artigo 11.2 das PGAK 2018.



Beira Baixa Challenge 2018



II – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

A – PROVAS DE ESTRADA

Artigo 5.º — O percurso comum da prova de estrada, será obrigatoriamente em piso (estabilizado), composto por sectores de classificação e, eventualmente por sectores de ligação (facultativos).

§ 1º — Após as verificações iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado. Todavia, o organizador pode criar um parque de partida, delimitado para o efeito, no qual as equipas deverão colocar os seus veículos, segundo o horário da prova constante do respetivo Regulamento Particular.

§ 2º — As viaturas poderão ser assistidas durante a prova.

§ 3º - Qualquer exceção aos parágrafos anteriores deverá ser solicitada à Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, que a analisará e decidirá de acordo com a fundamentação apresentada.

B – PROVAS

Artigo 6.º – As provas pontuáveis para o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018, deverão respeitar integralmente o disposto nas PRESCRIÇÕES ESPECIFICAS DAS PROVAS DE REGULARIDADE 2018 (PEPR), e o presente Regulamento.

§ 1º — No Parque de Partida será entregue o mapa / esquema da prova e a carta de controlo.

§ 2º — O quadro de tempos da prova de regularidade podem ser fornecidas como anexo ao Regulamento Particular da Prova, ou fazer parte integrante do Mapa / Esquema, ou da Carta de Controlo.

Artigo 7º – INSCRIÇÕES NAS PROVAS – TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

§ 1º - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 é da responsabilidade do Condutor e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

§ 2º – Anexo à taxa de inscrição será obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 17 das PGAK 2018.

Artigo 8.º — A elaboração da lista de inscritos das provas do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, e a sua ordenação será deixada ao critério do Organizador.

III – CLASSIFICAÇÃO



Beira Baixa Challenge 2018



Artigo 9.º — Para a pontuação final do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 para cada condutor / navegador serão considerados os 4 melhores resultados por si obtidos, havendo classificações independentes para CLÁSSICOS e DESPORTIVOS. Caso só se realizem 4 provas, contam os 3 melhores resultados.

§ 1º - Para poder ser classificado no BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 cada concorrente deverá alinhar à partida, no mínimo em quatro provas das cinco constantes no quadro referido no Artigo 2, ou três, no caso de apenas se realizarem quatro das provas programadas.

§ 2º - Os casos de igualdade de pontuação nas classificações finais do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 serão resolvidos segundo as normas de desempate previsto nas alíneas a) e d) do Art 13.1.5. das PGAK 2018.

Artigo 10.º - Tendo em atenção o disposto no § 1.º do Artigo 4º do presente regulamento, em cada prova, os Condutores e Navegadores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral:

1º	25 pontos	6º	10 pontos	11º	5 pontos
2º	20 pontos	7º	9 pontos	12º	4 pontos
3º	17 pontos	8º	8 pontos	13º	3 pontos
4º	14 pontos	9º	7 pontos	14º	2 pontos
5º	12 pontos	10º	6 pontos	15º	1 ponto

§ 1º - Nas Classes, Condutores e Navegadores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber.

1º	9 pontos
2º	6 pontos
3º	4 pontos
4º	2 pontos
5º	1 ponto

§ 2.º — Os pontos atribuídos a cada navegador serão sempre os mesmos que forem obtidos pelo seu condutor.

§ 3.º — As classificações serão publicadas no site do Clube organizador do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 – (a indicar) e FPAK.

IV – PRÉMIOS

Artigo 11.º — No final da competição, ao Condutor e ao Navegador que totalizarem o maior número de pontos na classificação final, será atribuído o título de vencedor do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 em CLÁSSICOS e DESPORTIVOS, e equipa integralmente FEMININA.



Beira Baixa Challenge 2018



§ 1º — Aos vencedores (condutor e navegador) do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 em CLÁSSICOS / DESPORTIVOS / FEMININO será atribuído o Troféu LAC. Aos restantes classificados, até ao 5º lugar (condutor e navegador), serão atribuídos outros troféus.

§ 2º - Serão atribuídos troféus aos primeiros classificados (condutor e navegador) de cada uma das Classes.

§ 3º — Os prémios da classificação final do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2018 serão entregues em cerimónia própria, em data a definir.

V – RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES

Artigo 12.º — Quaisquer reclamações devem ser apresentadas nos termos definidos no CDI bem como nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018. Contudo e por exceção ao disposto no CDI e nas PGAK, nas Provas de Regularidade apenas poderão ser apresentadas reclamações nos termos definidos no Artigo 12º das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018.

Artigo 13.º – Qualquer alteração ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK 2018.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2 B - § 2º /21.06	Actualizado				

2 B - § 2º	Classes			
			Y W	
	Cilindrada	Até 1400cc	Classe 1	Classe 4
		1401cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5
+ de 2000cc		Classe 3	Classe 6	